

REGULAMENTO DO PRÊMIO CORA DE ARTE – EDIÇÃO 2025

Última atualização em 01 de setembro 2025

O Prêmio Cora de Arte é uma iniciativa da Cora, banco digital brasileiro focado em pequenas e médias empresas. O prêmio foi criado com a intenção de trazer mais visibilidade para pessoas que empreendem nos segmentos de arte e cultura no Brasil.

A edição de 2025 se conecta com a campanha de Marca lançada em agosto pela empresa e tem como tema “O empreendedorismo brasileiro: retratos de um Brasil que não para”, com intenção de retratar a rotina profissional de pequenas e médias empresas, com foco nos desafios e motivações de quem empreende no país.

Neste contexto, a edição é direcionada para **profissionais da fotografia**. Fotógrafos participantes serão selecionados por um júri escolhido pela organizadora do prêmio tanto para participar de uma exposição em São Paulo, como para concorrer a uma premiação em dinheiro, cuja escolha será definida por voto popular.

Os artistas participantes deverão submeter suas obras para avaliação do júri, que selecionará os 26 escolhidos para a exposição. Dentre estes, três (3) artistas serão premiados por meio de votação popular a ser disponibilizada no site do Prêmio.

O Prêmio Cora de Arte realizará uma exposição das 26 obras selecionadas entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, na Galeria 18, em São Paulo. O evento contará ainda com um coquetel fechado de abertura, para convidados do banco digital Cora, e uma agenda de conteúdos educativos ao longo do período. As três fotografias escolhidas por voto popular serão anunciadas no site do Prêmio.

Participação

Poderão participar todos os artistas residentes em território brasileiro, independente de sua trajetória, tempo de atuação no mercado da fotografia, raça, credo, gênero e idade, desde que preencham todas as informações solicitadas na ficha de inscrição.

A participação no Prêmio Cora de Arte é gratuita e se dá através do preenchimento online da ficha de inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://comunidade.cora.com.br/lp/premio-cora-de-arte/>

Na ficha de inscrição serão solicitados todos os dados necessários (obrigatórios e opcionais) para participar da seletiva, **assim como será solicitado o envio de imagem das obras a serem submetidas ao júri.**

Os artistas participantes deverão submeter suas obras para avaliação do júri, que selecionará os 26 escolhidos para exposição na Galeria 18. Dentre estes, três artistas serão posteriormente selecionados por voto popular e premiados como vencedores do Prêmio Cora de Arte.

Para fins deste edital, entende-se por "obras" as fotografias que serão enviadas pelos artistas inscritos no Prêmio.

As (obras) fotografias apresentadas deverão:

- Ser condizentes com o tema da edição: “O empreendedorismo brasileiro: retratos de um brasil que não para”, se conectando com a realidade de quem empreende no país.
- Ser enviadas em formato JPG.
- Os arquivos enviados para avaliação do júri devem ter, no máximo, 15MB. Porém, as fotos escolhidas deverão ser enviadas conforme contato e orientação feitos posteriormente pela organizadora do Prêmio.

Inscrições

Os artistas interessados em participar poderão submeter suas inscrições entre os dias 3 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Após a inscrição no site do evento, é importante atentar-se às comunicações oficiais, que serão feitas exclusivamente pelo e-mail indicado pela pessoa inscrita.

Vale ressaltar que, caso necessário, o júri poderá entrar em contato por e-mail solicitando esclarecimentos adicionais sobre o artista ou sobre as obras em questão.

Ao submeter sua inscrição, o artista confirma ser o titular da propriedade intelectual do trabalho, assim como ter sido ele o responsável pelo preenchimento e envio das informações solicitadas.

Não são aceitas inscrições em nome de terceiros, assim como obras com coautoria, sendo somente permitida a inscrição individual, devidamente registrada com o CPF ou CNPJ do participante (solicitado na ficha de inscrição).

Não são aceitas fotografias que não forem integralmente realizadas pelo próprio autor, tampouco que apresentem o uso de inteligência artificial para produção das imagens ou alterações nas imagens geradas.

As obras submetidas na ficha de inscrição, caso selecionadas, deverão possuir arquivo digital disponível em alta resolução para impressão e serão impressas em padrão *fine art*, para serem exibidas na exposição entre os dias 21 e 25 de outubro na Galeria 18, situada na Rua Simpatia, 23 – Vila Madalena, São Paulo/SP.

Seleção

A seleção das 26 fotografias a serem expostas na exposição será realizada através de júri determinado pela organizadora do prêmio. O grupo será composto por:

1. Uma pessoa profissional do segmento artístico, com experiência comprovada na liderança de galeria de arte e curadoria de exposições com visibilidade nacional.
2. Uma pessoa empreendedora, com experiência de mais de 30 anos na gestão de negócios em segmentos diversos e atuação na linha de frente com outros empreendedores no país e no mundo.
3. Uma pessoa profissional da área de fotografia com mais de 10 anos dedicados à área.

Importante ressaltar que o júri poderá solicitar aos participantes informações adicionais sobre o artista ou sobre as obras por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

O júri não fornecerá detalhes dos motivos das escolhas dos selecionados e nem dos premiados, mas vale lembrar que:

As (obras) fotografias apresentadas deverão:

- Ser condizentes com o tema da edição: “O empreendedorismo brasileiro: retratos de um brasil que não para”, se conectando com a realidade de quem empreende no país.
- Ser enviadas em formato JPG.
- Os arquivos enviados para avaliação do júri devem ter, no máximo, 15MB. Porém, as fotos escolhidas deverão ser enviadas conforme contato e orientação feitos posteriormente pela organizadora do Prêmio.

Além disso, serão desclassificados e excluídos da participação do Prêmio Cora de Arte:

- Trabalhos que não sejam da autoria de artistas participantes.
- Artistas participantes que cometerem qualquer tipo de fraude em relação ao regulamento presente neste edital.
- Artistas que não responderem solicitações adicionais acerca dos seus trabalhos dentro do prazo estabelecido nas solicitações.
- Artistas que apresentarem uso de inteligência artificial para produzir ou manipular as obras submetidas ao prêmio.

Selecionados

Os 26 artistas selecionados terão direito a:

- Perfil em português no site do prêmio, que será mantido por, pelo menos, um ano;
- Ter sua obra exibida na exposição, que será realizada na Galeria 18, em São Paulo;
- Retirar, em até 15 dias do término da exposição, a fotografia exibida, confeccionada em padrão *fine art* (exceto os três premiados).

Processo de votação online

Após a divulgação dos 26 selecionados pelo júri no site do prêmio, será aberta votação online para escolha dos três premiados.

Os três artistas mais votados individualmente serão premiados conforme abaixo:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) depositados em conta corrente em até 15 dias úteis, a contar da data de divulgação dos premiados. Os dados bancários serão solicitados após a votação, via e-mail declarado no ato da inscrição.

A votação se dará da seguinte maneira:

Cada votante deverá registrar seu nome, e-mail e CPF no site, e terá que votar em pelo menos três participantes individualmente para ter seu voto computado.

Esse sistema permite que os votantes conheçam também o trabalho dos outros selecionados.

Cada votante (registrado por CPF) só poderá fazer a escolha uma única vez.

Obrigações dos artistas participantes, selecionados e premiados do Prêmio Cora de Arte

Todos os participantes do Prêmio Cora de Arte assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação.

Todos os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade sobre direitos autorais e propriedade intelectual das obras submetidas para participação.

Todos os participantes do Prêmio Cora de arte devem autorizar a utilização de seus nomes, vozes, sons e imagens dos trabalhos, em caráter gratuito, em quaisquer divulgações relacionadas ao Prêmio Cora de Arte por tempo indeterminado.

Os artistas selecionados se responsabilizam, após serem comunicados da seleção, pelo envio do arquivo em alta resolução das imagens a serem impressas em padrão *fine art* para exibição na Galeria 18. O direcionamento será feito por e-mail pela organização do evento após a escolha do júri.

A não entrega da obra digitalmente na data limite estabelecida poderá configurar na desclassificação do participante.

Após a exposição, a não retirada da obra no prazo de 15 dias elimina o Prêmio Cora de Arte de qualquer responsabilidade sobre a obra, incluindo a

possibilidade de perdimento devido a inexistência de espaço para armazenamento.

Os três artistas premiados após votação popular, terão ainda como obrigação:

- Ceder as obras impressas premiadas para o Prêmio Cora de Arte.

Proteção de Dados Pessoais

Ao preencher a ficha de inscrição, o artista participante autoriza expressamente o **Prêmio Cora de Arte** a coletar, armazenar e utilizar seus dados pessoais para os seguintes fins:

1. **Inscrição e seleção:** utilização dos dados para a realização da inscrição e para o processo seletivo do Prêmio, incluindo a comunicação sobre o andamento e o resultado da seleção, por meio do e-mail informado.
2. **Divulgação e comunicação:** uso do nome, voz, sons e imagens dos trabalhos para a divulgação do Prêmio, dos artistas selecionados e premiados, em caráter gratuito, em todos os canais de comunicação relacionados ao **Prêmio Cora de Arte**.
3. **Pagamento da premiação:** utilização dos dados bancários para depósito do prêmio em dinheiro, no caso dos artistas premiados.
4. **Exposição e eventos:** uso dos dados para a organização e realização da exposição e dos eventos de abertura e premiação.
5. **Contato:** utilização dos dados de e-mail para inclusão na lista de contatos da Cora e da Galeria 18, para eventuais divulgações de produtos e serviços.

O **Prêmio Cora de Arte** se compromete a tratar os dados pessoais em conformidade com a legislação vigente, principalmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), e a não utilizá-los para fins não previstos neste regulamento.

Cronograma

- **03/09 - 30/09** - Inscrições
- **01/10 - 06/10** - Curadoria e seleção
- **07/10** - Abertura para voto popular
- **21/10 - 25/10** - Exposição
- **25/10** - Premiação dos vencedores

Disposições gerais

O **Prêmio Cora de Arte** tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte, nem vínculo com a compra de produtos ou serviços e, portanto, independe de autorização de qualquer órgão oficial, nos termos da Lei 5.768/71 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Ao se inscrever para participar do **Prêmio Cora de Arte**, o artista declara que leu a integralidade deste documento e está de acordo com as cláusulas deste Regulamento, incluindo as obrigações e responsabilidades que terá de cumprir caso seja selecionado.

O **Prêmio Cora de Arte** se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes por meio de avisos no site do Prêmio Cora de Arte, bem como através de correio eletrônico, sempre com respeito a todos os participantes.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divulgação

O veículo principal de divulgação do Prêmio Cora de Arte será seu site próprio, é <https://comunidade.cora.com.br/lp/premio-cora-de-arte/>